



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 144/2020.

EMENTA: Aprova fusão do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical com o Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 064/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002549/2020-08.

Considerando a Portaria nº 256 de 23 de novembro de 2018 da CAPES, que trata da fusão, migração e desmembramento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Considerando a resposta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação por meio do Ofício Interno nº 048/2020, que traz as informações solicitadas sobre o perfil dos referidos Programas.

Considerando ainda, que não haverá perdas e sim o fortalecimento de um único Programa, segundo estudo apontado no Ofício nº 48/2020-PRPG.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a fusão do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical com o Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo Único – Com a fusão, o Programa terá o nome de **Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal (PPGBA/UFRPE)**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =